

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 062/2003

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Exelentíssima Senhora Juíza ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, com a presença da Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa da Exma. Sra. Procuradora, Dra. MARIA EDLENE COSTA LINS, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes AFRÂNIO NEVES DE MELO, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, RUY ELOY, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA e EDVALDO DE ANDRADE, RESOLVEU, por unanimidade de votos, deferir ao Juiz Vicente Vanderlei Nogueira de Brito o aprazamento de férias, relativas ao exercício de 2003, para desfrute no período de 10.04 a 08.06.2003, e aprovar a indicação do Juiz Ubiratan Moreira Delgado, Titular da 2ª Vara do Trabalho de João Pessoa/PB, para substituí-lo neste período.***

Obs.: Convocado o Juiz Vicente Vanderlei Nogueira de Brito, nos termos do art. 29 do Regimento Interno desta Corte, que absteve-se de votar. Ausentes os Juízes Aluisio Rodrigues e Ana Clara de Jesus Maroja Nóbrega, em gozo de férias regulamentares.

Sala das Sessões, 01 de abril de 2003.

ANA MARIA FERREIRA MADRUGA

JUÍZA PRESIDENTE

MARIA EVANISE JUREMA LIMA

SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO